



# **IN DIOPE 54/17 (Autorização Prévia Anual - APA): Aspectos Práticos**

**Marcio Nunes de Paula  
GGAME/DIOPE**

**maio de 2017**

# 1. Autorização Prévia Anual (APA)

# Requisitos (Art. 3º)

- ✓ **Inc. I** - Aplicar 100% dos **ativos garantidores (lastro) financeiros** em **contas individualizadas** junto às centrais de custódia, **abstendo-se** de aplicá-los em **fundo dedicado**;
  - ✓ **Conta individualizada** não é a conta dinâmica/“ônibus” (SELIC), nem a conta “cliente” (CETIP);
  - ✓ É indispensável que a operadora esteja em dia com os **Procedimentos e Autorizações Junto às Centrais de Custódia**.
  - ✓ OPS poderá **imóvel assistencial** registrado como ativo garantidor no limite de até 20% .
  
- ✓ **Inc. II** - Atender a padrões de transparência e divulgação entre suas práticas de governança corporativa conforme previsto nos **Anexos I e II** da IN DIOPE nº 54, de 2017;

# Requisitos (Art. 3º)

As aplicações nas Centrais de Custódia CETIP e BM&F Bovespa tem a seguinte configuração de contas:

Tipo de Ativo	Centrais de Custódia CETIP e BM&F Bovespa
<b>AG Vinculados</b>	Os recursos deverão ser registrados em conta específica de reserva técnica
<b>AG Não-Bloqueados</b>	Os recursos deverão ser registrados na <b>conta própria</b> do participante (Conta individualizada)
<b>Ativos Livres</b>	Os recursos <b>poderão</b> ser registrados na conta própria do participante

Atenção: Na conta própria, a operadora pode registrar aplicações dos ativos garantidores não-bloqueados e também das aplicações livres.

# Requisitos (Art. 3º)

As aplicações na Central de Custódia SELIC tem a seguinte configuração de contas:

Tipo de Ativo	SELIC
<b>AG Vinculados</b>	Os recursos deverão ser registrados em uma subconta específica de reserva técnica
<b>AG Não-Bloqueados</b>	Os recursos deverão ser registrados em uma <b>segunda</b> subconta específica de reserva técnica
<b>Ativos Livres</b>	Os recursos <b>poderão</b> ser registrados na <b>segunda</b> subconta específica de reserva técnica

**Atenção:** A **segunda** subconta terá sempre livre movimentação de suas aplicações, independente da Autorização Prévia.

# Requisitos (Art. 3º)

- ✓ **Inc. III** - Cumprir os requisitos do **art. 14** da RN nº 392, de 2015;
  - ✓ Regular na **Constituição** de Ativos Garantidores (**Lastro e Vínculo**)
  - ✓ Regular em **Limites de Alocação e de Concentração** na Aplicação de Ativos Garantidores
  - ✓ Regular em **Regras Contábeis** (especialmente de **Provisões Técnicas**)
  
- ✓ **Inc. IV** - Não possuir **imóvel operacional** registrado como ativo garantidor;
  
- ✓ **Inc. VI** - Não ter estado em **regime especial** nos 12 meses anteriores ao requerimento; e

# Renovação (Art. 5º)

- OPS que atenda os requisitos e mantenha a regularidade econômico-financeira terá autorização **renovada**



## ATENÇÃO:

- Não é necessário enviar à DIOPE pedido de renovação.
  - Renovação automática por 12 meses

## **2. Suspensão, Restabelecimento e Cancelamento da APA**

# Suspensão (Art. 6º)

## Suspensão

- Constatado, a qualquer tempo, o *não atendimento* de quaisquer dos requisitos do art. 3º, a OPS terá a APA *cautelamente suspensa*.

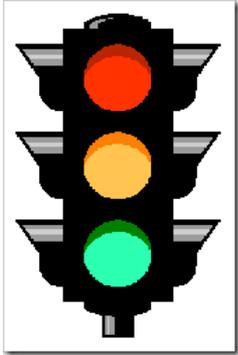


### ➤ ATENÇÃO:

- A DIOPE notificará a operadora para, querendo, manifestar-se no prazo de 30 dias.

# Cancelamento e Restabelecimento (Art. 6º)

Após o prazo, caso a DIOPE conclua pelo:



*Não* atendimento dos requisitos, a APA será **cancelada**.

Atendimento dos requisitos, a APA será **restabelecida**.



## ATENÇÃO:

- Havendo **cancelamento**, novo pedido de APA só poderá ser formulado pela OPS após 180 dias (da data do cancelamento)

## 4. Passo-a-passo

# Como Obter a APA?

1º

Enviar por PTA ou correio Formulário de Requerimento e a documentação do anexo

2º

Aguardar a análise da ANS

3º

Receber a APA da ANS (se houver deferimento) e manter todos requisitos

# Obrigado



Disque ANS  
0800 701 9656



Central de  
Atendimento  
[www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)



Atendimento pessoal  
12 Núcleos da ANS.  
Acesse o portal e  
confira os endereços.



Atendimento  
exclusivo para  
deficientes auditivos  
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS\\_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[ansreguladora oficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)